

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA
DA BAÍA DA ILHA GRANDE

INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 43.226 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

RESOLUÇÃO CBHBIG n.º 004, de 14 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros constantes na subconta da Região Hidrográfica I do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.

O Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande, criado pelo Decreto Estadual nº 43.226, de 07 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 3.239/99, e no Decreto Estadual 35.724/04, e o inciso XVI do Artigo 6º do Regimento Interno do CBH Baía da Ilha Grande, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

Considerando o saldo atual disponível da subconta da Região Hidrográfica I no Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 919.259,00, incluindo as previsões de arrecadação de 2012 e 2013; e,

Considerando a necessidade de promover a elaboração do Plano de Recursos Hídricos, com prioridade de execução sobre os demais estudos, e fortalecer o colegiado ampliando a mobilização da sociedade em torno da gestão de recursos hídricos e da atuação do próprio Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande;

Considerando as reuniões realizadas para definição dos programas e atividades prioritárias, todos constantes neste Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, e a sua conclusão por deliberação do Plenário durante a 7ª Reunião Plenária Ordinária do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande, realizada em 13 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (Anexo I);

Artigo 2º Aprovar os seguintes valores para os programas indicados no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande, cujos detalhamentos constam no Anexo I desta resolução:

- I. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o programa “Ações de Diretoria”;
- II. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o programa “Ajuda de Custo e Reembolso”;

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA
DA BAÍA DA ILHA GRANDE

INSTITUIDO PELO DECRETO Nº 43.226 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

- III. R\$ 267.703,60 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e três reais e sessenta centavos) para o programa "Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental";
- IV. R\$ 551.555,40 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para o programa "Estudos e Pesquisas em Recursos Hídricos".

Artigo 3º Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas à execução das ações contidas neles, incluindo a elaboração de termos de referência e os custos de acompanhamento dos projetos.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 14 de dezembro de 2012.



ARQ. MARCUS PEDRO ONETO FIORITO
Diretor-Geral do Comitê de Bacia da
Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

**COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA
DA BAÍA DA ILHA GRANDE**

INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 43.226 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

RESOLUÇÃO CBHBIG N004/2012 - ANEXO I

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO
COMITÊ DE BACIA DA BAÍA DA ILHA GRANDE**

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê de Bacia da Baía da Ilha Grande tem como objetivo orientar estudos, planos, projetos e ações prioritárias na Região Hidrográfica I, a serem realizados no período de 2013 a 2014, e custeados com os recursos da cobrança pelo uso da água presentes na subconta do citado Comitê no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI).

Este planejamento foi construído considerando a inexistência de Plano de Recursos Hídricos elaborado para esta Região Hidrográfica e, portanto a prioridade de execução do mesmo sobre outros estudos específicos, e em cumprimento à atribuição prevista no Art.6º, inciso XVI do seu Regimento Interno. Desta forma, foram definidos os programas que compõem o Plano, a partir de propostas efetuadas pelos membros do Plenário nas seguintes reuniões, realizadas entre os meses de Outubro a Dezembro de 2012: Reunião Plenária Ordinária nº 06; Reunião Plenária Extraordinária nº 01, Câmara Técnica de Assuntos Legais, Institucionais e Instrumentos de Gestão nº 01; e Diretoria Colegiada nº 08.

Este Plano é composto por 03 (três) programas, descritos a seguir: Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental; Estudos e Pesquisas em Recursos Hídricos; e Atividades de Gestão. Cada um destes programas define seus principais objetivos e as atividades fundamentais para alcançar os resultados esperados pelo Comitê.

ITEM	PROGRAMAS	RECURSOS
1	AÇÕES DE DIRETORIA	50.000,00
2	AJUDA DE CUSTO E REEMBOLSO	50.000,00
3	COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	267.703,60
4	ESTUDOS E PESQUISAS EM RECURSOS HÍDRICOS	551.555,40
TOTAL		919.259,00

Programa 01 - Ações de Diretoria.

Objetivos:

1. Contribuir para o bom funcionamento da entidade delegatária do CBH;
2. Viabilizar a representação do Comitê em eventos externos relevantes para a gestão.

Atividades:

1. Aplicar recursos para custeio de ações emergenciais e/ou de pequeno porte.

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE

INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 43.226 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Programa 02 - Ajuda de Custo e Reembolso.

Objetivos:

1. Garantir a participação da Sociedade Civil nos eventos e reuniões do Comitê de Bacia da Baía da Ilha Grande.

Atividades:

1. Conceder ajuda de custo aos membros representantes da sociedade civil em reuniões e eventos do Comitê de Bacia da Baía da Ilha Grande.

Programa 03 - Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental.

Objetivos:

1. Aplicar tecnologias e métodos de gestão da informação produzida pelo Comitê de Bacias;
2. Empreender ações de fortalecimento do colegiado, estimulando a participação da sociedade na gestão de recursos hídricos;
3. Assegurar o desenvolvimento de ações voltadas para a Educação Ambiental.

Atividades:

1. Pesquisar, produzir, coletar dados e armazená-los em sítio eletrônico, e divulgar informações produzidas pelo CBH ou pertinentes à sua atuação;
2. Executar cursos de capacitação voltados para a gestão de recursos hídricos, dedicado às entidades-membro e aberto à sociedade;
3. Criar Grupo de Trabalho para elaboração e acompanhamento do Plano de Comunicação e Mobilização;
4. Ampliar a divulgação sobre as atividades do CBH BIG, inclusive através de informativo digital online, e utilização de "spots" em rádios comunitárias e escolares;
5. Apoiar a realização do Encontro Estadual de Comitês de Bacias;
6. Criar Grupo de Trabalho para elaboração e acompanhamento do Plano de Educação Ambiental, interagindo com os programas existentes.

Programa 04 - Estudos e Pesquisas em Recursos Hídricos.

Objetivos:

1. Subsidiar e buscar parcerias para a elaboração de instrumentos de gestão dos recursos hídricos;
2. Promover a articulação entre o Plano de Recursos Hídricos e a Gestão de Águas Costeiras.

Atividades:

1. Priorizar a elaboração do Plano de Recursos Hídrico, articulando recursos da subconta mencionada e de outras entidades parceiras;
2. Elaborar estudos e pesquisas correlatos à gestão de recursos hídricos e à atuação do colegiado;
3. Viabilizar a implantação de Sistema de Informações Geográficas adequado às demandas da gestão de recursos hídricos.